LEI Nº 2.393 DE 05 DE JUNHO DE 2007

Altera a Lei nº 2298 de 11 de abril de 2006.

O povo do Município de São Francisco, estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica criado o cargo Comissionado de Coordenador do Programa Bolsa Família, na Secretaria Municipal de Assistência Social, com vencimentos no valor de R$1.300,00 (hum mil e trezentos reais).

Art. 2º - Exigir-se-á para assumir o cargo a formação de Técnico em Informática especializado em Hardware e Software.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São Francisco, 05 de junho de 2007.

JOSÉ ANTÔNIO DA ROCHA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL